

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2016

ATA Nº 21/2016

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Não esteve presente na reunião o Dr. José Manuel Ramilo Pires, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de setembro de dois mil e dezasseis. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presente no público estava a Dª Cecília Costa que fez as seguintes perguntas ao Sr. Presidente: -----

- veio à reunião em representação de seu marido, Filipe Correia, para perguntar se hoje se vai debater algum assunto sobre as obras de remodelação e construção a fazer nas habitações da Fronteira de Marvão? -----

- se pode fazer uma vedação á volta da sua habitação? -----

- ouviu falar que algumas pessoas que compraram casas querem fazer uma piscina, se isso é possível? -----

- é possível abrir furos para captação de água? -----

- O Sr. Presidente respondeu que todas as pessoas que compraram casas foram informadas que aquela zona é protegida e como tal, foram fornecidas informações sobre os limites a novas construções, para evitar expetativas sem viabilidade. Hoje nesta reunião será apreciado um documento que irá regulamentar as construções e vai ver se dentro das normas e de acordo com o projeto tipo, se possam satisfazer todas as pessoas. O conjunto é património municipal e, como tal, tem limitações, estando por isso aberto a sugestões que as pessoas possam dar para ver o que se pode ceder; -----

Sobre a vedação pediu para aguardarem pela aprovação destas normas para saberem o que está estipulado e para que se cumpra de acordo com o regulamento; -----

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre a piscina é legítimo que as pessoas queiram lá construir, mas a introduzir esta possibilidade no regulamento, devemos aguardar indicações e se há enquadramento para tal, mas será uma coisa mínima e sem impacto visual e sabendo que cada pessoa tem um logradouro grande têm de ter incentivos, senão as pessoas desinteressam-se, mas têm de ter consciência dos custos que vão ter e dos pareceres de instâncias superiores; -----

Os furos não dependem da câmara, mas sim do licenciamento na Agência Portuguesa do Ambiente; -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, pediu a palavra para esclarecer a D^a Cecilia que o PS nunca esteve contra a venda das habitações, esteve sim contra o facto de não ter sido primeiro feito um levantamento das necessidades de construção e só depois passar para a hasta pública, sendo que as perguntas que fez não tiveram a resposta que solicitou. Achou por bem salvaguardar o local e aprovou a classificação, mas fica preocupado que as questões não tenham tido uma resposta clara e agora levanta dúvidas às pessoas que compraram e que possam vir a comprar depois destas normas. Considerou que este processo foi mal conduzido. -----

No entanto, deseja que tudo corra bem e que a D^a Cecilia consiga fazer o que deseja. ----

- O Sr. Presidente respondeu Sr. Vereador que todas as pessoas foram informadas pessoalmente das limitações e até no dia da hasta pública explicou pormenorizadamente a toda a gente que não podiam fazer nada sem o consentimento da câmara e o que o Sr. Vereador devia ver é o que lá foi feito indevidamente antes deste executivo e não foi fiscalizado, e não admite que lhe venha dar lições quem não percebe nada do assunto. Tem ouvido ao maiores elogios da comunicação em ter resolvido este problema e não ficar parado como foi feito no passado pelo partido do Sr. Vereador. Agora é que podemos ter alguns limites no que se pretende lá fazer e vamos criar uma disciplina orientada pela câmara, mas antecipadamente os interessados foram informados que a compra estava associada aos limites constantes no regulamento. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que isso devia ter sido dito às pessoas antes de comprarem as casas e não hoje passados dezanove dias da venda. -----

- O Sr. Presidente respondeu que o Sr. Vereador devia ter vindo à hasta pública para ver o que se passou, mas não veio porque não quis. Nessa hasta pública poderia constatar que os interessados estavam informados das limitações. -----

- A D^a Cecília pediu para responder ao Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda dizendo que não é apoiante de nenhum partido político, mas está aqui em representação do marido que por motivos profissionais não pode estar presente, e a câmara sempre a informou do que poderia fazer e não podia e o Sr. Presidente sempre lhe disse para não fazerem nada até definir as situações. Agora o Sr. Vereador afirma que as pessoas não foram informadas o que é mentira, pois o Sr. Presidente informou toda a gente e o Sr. Vereador está a contestar mas não o viu na hasta pública e não o viu nas reuniões. Foi previamente informada de tudo e hoje vem aqui para perguntar quais os materiais que pode colocar para vedar a sua área e só deseja saber que tipo de rede pode colocar. E o Partido Socialista vem dizer que está de acordo com a vendas mas queriam as casas para fazerem uma comunidade para os sem abrigo. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime respondeu que o esclarecimento que fez foi para salvaguardar os interesses da D^a Cecilia, mas não foi bem interpretado e continuou a defender que as coisas não foram bem feitas e não pode deixar de criticar o que foi mal

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

feito e o interesse do PS é que todos consigam concretizar o conforto para as casas e ficou triste que tenha sido utilizada esta reunião para ser criticado desta forma pela D^a Cecília. -----

- A D^a Cecília respondeu que acha impróprio que o Sr. Vereador diga que o projeto foi mal encaminhado, pois não está cá e não sabe do que está a falar e nem sequer veio à hasta pública. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-21/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N. 177 de 16/09/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	827.769,01 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.200,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.729,39 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	242.781,97 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.163,22 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28€
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	95.297,95 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	12.316,49 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	50.000,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	11.340,10 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 E
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,,0 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	314,95 €
Fundo de Maneio		500,00 €

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

TOTAL:		2.471.644,60 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.454.698,25 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.946,35 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.471.644,60 €

OBRAS

PROPOSTA DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO – CONJUNTO HISTÓRICO/ARQUITETÓNICO FRONTEIRIÇO DO PORTO ROQUE

Foi presente informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor:

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que decorrente da deliberação camarária de 4 de abril de 2016, foi deliberada a classificação do conjunto acima indicado.

De acordo com o parecer da Direção Regional de Cultura, o mesmo foi analisado no âmbito da sua classificação como Conjunto de Interesse Municipal e consideraram que”... tem um manifesto interesse cultural, designadamente arquitetónico, histórico e social, bem como importância histórica e simbólica para a comunidade de Marvão, pelo que reúne as condições para ser classificado como Conjunto de Interesse Municipal (CIM)”.

Este parecer foi por sua vez reencaminhado para a Direção Geral do Património Cultural que por sua vez indicou que ”... nada tem a opor ao prosseguimento do procedimento da classificação do Conjunto Histórico-Arquitetónico de Porto Roque, também designado Posto Fronteiriço dos Galegos, como conjunto de interesse Municipal (CIM), de acordo com a deliberação da câmara de 04/04/2016, que se interpreta como um despacho de abertura.”

É assim, que se torna pertinente apresentar a V. Ex^a as orientações para ser elaborado Regulamento de todo este espaço, de modo a se regular devidamente as intervenções no espaço.

Nestes termos propomos desde já as seguintes orientações:

Artº 1º

As presentes orientações pretendem estabelecer as futuras normas gerais de conservação e reconstrução com preservação das fachadas do conjunto Histórico- Arquitetónico Fronteiriço de Porto Roque, também designado Posto Fronteiriço dos Galegos, freguesia de St^a Maria de Marvão.

Artº 2º

1 - As presentes orientações estabelecem os princípios aplicáveis à urbanização existente em Porto Roque, na Fronteira de Marvão referentes à emissão de informações, alvarás e licenças.

2 - Estas orientações submetem-se à legislação em vigor nesta matéria, designadamente o RJUE, aos instrumentos de gestão territorial plenamente eficazes ou a regulamentos específicos que se lhe sobreponham.

Artº 3º

Muros

Caso não existam, devem os muros de delimitação dos “lotes” ter obrigatoriamente uma altura máxima de 1.20m. Devem ser construídos em alvenaria caiada ou pintada a branco.

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Artº 4º

Aspeto exterior das edificações

*Tratando-se de construções em urbanização consolidada, não será admitido um aumento da cércea. -----
As coberturas serão em telha de barro vermelho e as inclinações não poderão ser alteradas. -----
As paredes exteriores das construções devem ser pintadas de cor branca e o rodapé mantido em granito cinza. -----*

O assentamento de portas e caixilharias deverá verificar-se prioritariamente em madeira. Quando utilizados outros materiais não serão aceites acabamentos metálicos aparentes ou brilhantes. A forma e desenho das portas e da caixilharia de janelas existente, será obrigatoriamente de manter. -----

Deverão ser mantidas as portadas exteriores dos vãos de janela de acordo com o desenho das existentes, na cor verde, podendo ser aplicada madeira, PVC ou alumínio, mas não serão aceites acabamentos metálicos aparentes ou brilhantes. -----

Os portões de acesso aos “lotes” não deverão ter altura superior a 1.20m. O material a utilizar poderá ser ferro ou alumínio de cor preto, mas não serão aceites acabamentos metálicos aparentes ou brilhantes. -----

Artº5º

Muretes para equipamento de gás

Poderá ser permitida a execução de “cabine” para a colocação de botijas de gás, desde que localizadas no alçado posterior da edificação e contíguas à mesma. As dimensões não poderão exceder 0.60x1.20x1.70m. Deverão ser executadas em alvenaria caiada ou pintada a branco, com porta com acabamento do mesmo tipo do preconizado no artº anterior. -----

Artº 6º

Novas construções

Serão definidas em regulamento as novas construções que venham a ser admitidas com apresentação de projeto tipo ou de definição específica. -----

Até à entrada em vigor deste regulamento, considera-se de não serem admitidas novas construções. -----

Artº7º

Corte e plantação de árvores

As árvores que tenham adquirido porte considerável que esteja a danificar infraestruturas ou alinhamentos de lotes, poderão ser cortadas, mediante autorização municipal. A plantação de novas espécies deverão ficar à distância regulamentar das infraestruturas de água e águas residuais. -----

Sem prejuízo da inclusão de mais artºs para a regulamentação deste espaço, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara a aprovação destas orientações, para que o gabinete jurídico possa elaborar o respetivo regulamento nos termos da Lei. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

O Sr. Presidente esclareceu que estas normas surgem da necessidade das pessoas, das normas gerais de loteamentos e no enquadramento legal. Referiu ainda que estas normas visam clarificar situações que não estão resolvidas para que se defina o que se pode construir. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda vota contra e requer o parecer da Direção de Cultura que deu parecer positivo. Vota contra não pelo conteúdo porque reconhece que a salvaguarda é importante mas porque não pode concordar com a proposta de regulamento vir depois da hasta pública quando devia ter sido discutido antes da -----

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

venda e ter sido dado a conhecer às pessoas interessadas. Em relação á sua eficácia entende que devem ser contactadas as pessoas que compraram e dar cópia deste documento. -----

- O Sr. Presidente respondeu que faria qualquer plano urbanístico, uma vez que está delineado e orientado. Se há obras clandestinas foram feitas com o desconhecimento da câmara, uma vez que o local estava abandonado. Agora temos todo o enquadramento legal, limitámos a situação, mas sabemos que vão haver vontades que ultrapassam as normas e isso será normal. Estamos a acompanhar de perto e todos os dias, até os documentos informativos que foram para a rua chamavam a atenção das pessoas das limitações e condicionantes que agora figuram nestas regras. -----

Passado à votação, as propostas de orientação foram aprovadas por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda e os votos a favor dos restantes membros do executivo. -----

RELATÓRIO FINAL – REFUNCIONALIZAÇÃO PARA PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL E RECUPERAÇÃO DE FACHADA/COBERTURA DA ANTIGA FÁBRICA DA CELTEX -----

Foi presente o Relatório Final referente à empreitada mencionada, elaborado pelo Júri do Procedimento, com o seguinte teor: -----

“Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, reuniu o júri deste procedimento, Sra. Eng. Maria Soledade Almeida Pires, Sr Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes e Srª Drª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques nomeados pela Câmara Municipal em 04-07-2016, para abertura das propostas dos concorrentes da empreitada de execução da Refuncionalização para parque de Máquinas Municipal e Recuperação de fachada/cobertura da antiga fábrica da Celta, para elaboração do relatório final, no âmbito do procedimento acima referido, cujo anúncio nº. 4325/2016, foi publicado DR Nº. 134 de 14 de julho de 2016, com as retificações publicadas no aviso nº 857/2016, publicado no DR nº 163, de 25 de agosto de 2016, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar, e finalmente propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes. -----

I - Audiência prévia e Ordenação das Propostas -----

Em cumprimento do disposto no artº 147 do CCP, o Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, tendo fixado o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

Foi apresentada uma reclamação, no entanto a mesma não foi considerada pelo facto de ter sido apresentada fora do prazo estipulado, dia 12 de setembro de 2016, até às 15.00horas. -----

O júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, pelo que manteve a seguinte ordenação das propostas: -----

1ª. - Damião & Belo, Lda, pelo valor de 687.376,42€ + IVA -----

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

II – Adjudicação e formalidades complementares -----

1. Proposta de adjudicação -----

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente Damião & Belo, Lda, ter ficado classificado em primeiro lugar, o júri deliberou propor que a empreitada de Execução da Refuncionalização para parque de Máquinas Municipal e Recuperação de fachada/cobertura da antiga fábrica da Celtex, localizada em Stº Antº das Areias, lhe seja adjudicada pela quantia de 687.376,42€, a que acresce o IVA no montante de 41.242,59€, o que totaliza o valor de 728.619,01€ (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezanove euros e um cêntimo). -----

1.1 Para o efeito junta-se a informação de cabimento. -----

2. Caução -----

Face ao valor da adjudicação, é exigida a prestação de uma caução correspondente a 5% do preço contratual, o que equivale a 34.368,82€ (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

O modo de prestação da caução é o referido no Programa de Procedimento. -----

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e em simultâneo aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do relatório final. -----

Nos termos do nº 2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado, no prazo de dez dias úteis, a contar do prazo da notificação da adjudicação: -----

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artº 81 do CCP e no Ponto 5 do Programa de Procedimento; -----

- Para confirmar, no prazo a fixar na notificação, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada (se for o caso); -----

- Prestar caução. -----

As decisões que o presente relatório explicita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final referente à refuncionalização para parque de máquinas municipal e recuperação de fachada/cobertura da antiga fábrica da Celtex. -----

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2016/2017

Foi presente o mapa dos auxílios económicos previstos para o ano letivo de 2016/2017. --
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 35/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mapa apresentado.

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016/2019

Foi presente o documento da revisão proposta. --
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 36/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão apresentada e submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA PARA COBRANÇA DE ENTRADAS NO FESTIVAL ISLÂMICO AL MOSSASSA

Foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente:

“Realiza-se de 30 de setembro a 2 de outubro mais um “AL Mossassa”, pelo que proponho que o preço da entrada no evento seja 1 €.

Proponho ainda que, as seguintes situações para entrada gratuita no evento:

- aos residentes na vila de Marvão, devido aos transtornos causados pelo evento;
- aos elementos do posto territorial da GNR do concelho de Marvão, pela colaboração que prestam na realização do evento;
- à população com mais de 65 anos, residente no concelho (mediante apresentação do cartão de cidadão e do cartão de eleitor, no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Idoso, assinalado anualmente a 1 de outubro. Este dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1991, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. Este ano, o Município de Marvão e vários parceiros que integram a Rede Social de Marvão pretendem, ao longo do mês de outubro, desenvolver um conjunto de atividades dirigidas à população idosa, para além da iniciativa “Marvão (Com)Vida”;
- aos clientes da Feira do Livro que provem ter efetuado uma compra na mesma (só pode usufruir da entrada individual gratuita uma vez).”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente.

PROPOSTA PARA DESCONTOS NA XIII FEIRA DO LIVRO DE MARVÃO

Foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente:

“Vai decorrer de 30 de setembro a 9 de outubro de 2016, a XIII Feira do Livro de Marvão, no edifício da Casa da Cultura. De modo a dar alguma dinâmica ao evento, proponho que as edições do Município de Marvão sejam colocadas à venda na Feira do Livro e que tenham um desconto de 20% sobre o preço de venda ao público.”

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2016 -----

Em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a empresa Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda, apresenta o relatório sobre a situação económica do Município de Marvão, à data de 30 de junho de 2016, para conhecimento da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 37/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar este documento para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi informado o seguinte: -----

- Tem reunião do PDM dia 29 de setembro na qual irá questionar sobre a zona industrial e outras situações que requerem análise da tutela; -----

- Reuniu com a Secretária de Estado da Igualdade do Género sobre a possibilidade de a Câmara se envolver num projeto para reforço de atendimentos às questões de igualdade e violência doméstica; -----

- No passado dia 16 do corrente esteve no concelho o Ministro da Cultura a quem apresentou os objetivos da câmara a nível cultural e de património, a Vila de Marvão, a Cidade Romana de Ammaia e a candidatura a Património Mundial. Esteve acompanhado da Diretora Regional de Cultura que está em sintonia com a câmara e verificou a abertura dos governantes sobre a situação do Porto Roque e da sede do Parque Natural; -----

- Foi apresentado em Santo António das Areias o plano de acessibilidades e a intenção em intervir no largo da igreja e jardim e na Avenida 25 de abril. Verificou que a obra proposta para o largo e jardim é bem aceite, mas quanto à Avenida 25 de abril verificou que há pessoas que não concordam sobretudo pela falta de lugares para estacionamento, por isso irá analisar com a empresa responsável do projeto as sugestões apresentadas na discussão pública. A Câmara vai enviar um documento aos moradores na avenida para que possam dar os seus contributos, mas quando avançou com esta proposta fê-lo de acordo com a legislação em vigor e esperava não ter contestação, no entanto, este projeto visa que todas as pessoas possam utilizar o seu território, neste caso em Santo António das Areias. Ainda sobre este assunto informou ainda que já tem apoio financeiro de fundos comunitários destinados a Marvão, para a obra do arranjo do largo da igreja e a câmara suportará o restante valor. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda informou que o Partido Socialista reuniu com a -----

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Fundação Cidade de Ammaia, na sequência da visita que realizaram à fundação e do conhecimento que tomaram da situação, apresentaram um conjunto de propostas que irão contribuir para a salvaguarda e sustentabilidade da Fundação, que preocupam o PS, como por exemplo a utilização do edifício sede do Parque para apoio à Fundação, um maior compromisso dos curadores, a realização de eventos do município que possam ter lugar na Ammaia e sempre que haja necessidade de trabalhos arqueológicos sejam realizados pela Ammaia e não pelas Terras de Marvão. -----

- O Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino esclareceu que os trabalhos realizados pelas Terras de Marvão foram precisamente contratados pela Fundação, pois para fazerem cumprir a Lei há serviços que a Fundação não podia realizar. -----

- O Sr. Presidente referiu também que a proposta agora apresentada pelo PS para a Liga dos Amigos é precisamente o que fazem as Terras de Marvão, mas o PS só faz insinuações por estar contra as Terras de Marvão. -----

As propostas de entendimento para uma posição conjunta, proposta pelo PS, são as seguintes: -----

“Propostas de entendimento para uma Posição Conjunta - Fundação Cidade de Ammaia (domínio da relação do Município de Marvão com a Fundação). -----

No seguimento da reunião promovida pela Fundação Cidade de Ammaia no último dia 10 de Setembro, com o convite alargado a todos os membros do Executivo e Assembleia Municipal, que tinha como objectivo despoletar uma reflexão conjunta sobre o futuro da Fundação, num contexto de dificuldades de tesouraria, o Partido Socialista está sensível às preocupações apresentadas, partilha do entusiasmo que o Projeto provoca e acredita que o capital e a riqueza patrimonial da Fundação tem de ser valorizada e alvo de uma gestão inovadora e rigorosa. -----

Neste sentido apresentamos algumas propostas, esperando que a nossa ação possa contribuir para se encontrarem as condições de trabalho e a sustentabilidade que a organização necessita: -----

1. **Abertura à comunidade** – É essencial que a Fundação se possa abrir às forças vivas do Concelho de Marvão e do Distrito de Portalegre.

1.1. **Liga dos amigos** – Outros espaços museólogos e culturais têm encontrado a figura jurídica autónoma da “Liga dos Amigos ...” para promoverem actividades complementares, que pela flexibilidade ou pela celeridade que requerem, as estruturas convencionais não conseguem acompanhar. Uma estrutura destas, que apoiasse a abertura da Fundação à Comunidade e que tivesse na sua base outras associações culturais do Concelho, como a Associação do Festival de Música, a Associação do Festival de Cinema ou o Centro Cultural de Marvão, poderia constituir uma oportunidade de crescimento e um enriquecimento do projeto.

1.2. **Olhos D’água** – A proposta anterior, uma vez que poderia aprofundar a relação com a organização do Festival de Música, pode ser a chave para desbloquear, de uma forma aberta e conjunta, a cedência do edifício dos Olhos d’Água (antigas instalações do Parque Natural da Serra de São Mamede) e tornar esta aposta, de enorme vantagem logística mas também de inegável risco financeiro, num projeto de maior viabilidade.

2016.09.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2. **Papel dos Curadores** – Temos como entendimento que os curadores da Fundação devem ter um papel essencial no garante de sustentabilidade financeira e social da Fundação.

2.1. **O Município de Marvão** tem de influenciar positivamente os demais curadores para que seja dado outro papel à Fundação, na hora de se contratarem serviços para o desenvolvimento de atividades arqueológicas ou outras de natureza científica e cultural. A Fundação tem estes fins na sua constituição e tem igualmente os meios, técnicos e humanos, para a sua concretização, portanto seria justo que a organização fosse beneficiada financeiramente, quando presta a outras entidades serviços que estão no seu âmbito de atividade.

2.2. **Serviços do Município** – Também a prestação de serviços na área científica, contratados diretamente pelo Município, no âmbito das atividades do Museu Municipal e do Dossier de Candidatura a Património Mundial deveria envolver a Fundação Cidade de Ammaia em termos efetivos. Este envolvimento deveria corresponder a uma articulação dos vários responsáveis à volta de um programa comum, que respondesse a uma coordenação eficaz do Executivo .

2.3. Os **eventos** do Município de Marvão podem também envolver de forma permanente o espaço da Ruínas de Ammaia, integrando cada vez mais este espaço na oferta cultural do concelho.” -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime fez um reparo ao Sr. Presidente sobre a notícia divulgada no facebook que o município ofereceu uma ambulância aos bombeiros, o que não corresponde à verdade, pois foi o resultado de uma votação da população no orçamento participativo. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:20 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2016.09.19